



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

2ª VIA

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 105/2016 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

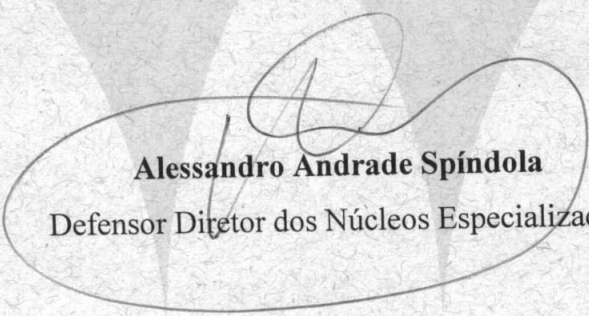
RESOLVE:

CONCEDER à Dr^a. **DANIELA NEVES BONA**, Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2014, a ser gozada em 02 (duas) etapas distintas:

- ✓ 01.07.2016 a 15.07.2016;
- ✓ 05.12.2016 a 19.12.2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 21 de junho de 2016.


Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Recebido
por Kaira
em 22/06/16